

Fundamentação da Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e Estabelecimento de medidas preventivas

1. Objetivo

A suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo e o estabelecimento de medidas preventivas tem por objetivo viabilizar a instalação de uma unidade industrial para a produção de pás para aerogeradores.

2. Fundamentação

Viana do Castelo encontra-se na posição de poder acolher um investimento para construção de uma unidade industrial de produção de pás para aerogeradores de 150 milhões de euros (m€) capaz de criar 2 000 postos de trabalho e um volume anual de exportações de 200 m€.

É pretensão da empresa dar início da construção da fábrica em junho de 2023 para entrar em funcionamento em junho de 2024.

Para o concelho tal representa um investimento de cerca de 49 % do investimento atraído entre 2013 e 2021 e 36% dos postos de empregos criados no mesmo período, sendo que o volume estimado de exportação representa 24% do valor das exportações, registado no concelho em 2021.

A instalação da unidade industrial contribui:

Para estancar as emissões de gás de efeitos de estufa e limitar o aquecimento global a 1,5 ° C através da produção de componentes para aerogeradores (pás de rotor) que permitam a produção de energia a partir de fontes renováveis o que, dada a trajetória de emissões identificada pelo IPCC se afigura como tarefa urgente;

Captar investimento que permita o “desenvolvimento da nova economia ligada à transição energética e à descarbonização, apoiando o desenvolvimento de novos clusters industriais e de serviços, e a geração de novas oportunidades empresariais” (Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050-RNC 2050);

Contribuindo para a formação de um cluster de energias renováveis, que no concelho de Viana do Castelo já conta com unidades industriais de produção de componentes para a energia renováveis nomeadamente energia do vento e ondas (ENERCONPOR e CorPower Ocean esta em fase de instalação no porto de Viana do Castelo).

3. Âmbito territorial da suspensão

A suspensão incide sobre uma área de 29,3 ha situada maioritariamente na freguesia de Vila Nova de Anha, a sul da ribeira de Anha e a nascente do acesso ao porto de mar (antiga E.N. 13-3).

Segundo a carta atualizada de condicionantes em vigor encontra-se a poente abrangida por uma área de rede natura (2,9 ha) que se estende para nascente da antiga E.N.13-3. A parte nascente do polígono proposto é abrangida por uma área de Reserva Agrícola Nacional (RAN) com 3,5 ha. A metade nascente é ainda abrangida pelo domínio hídrico associado a duas linhas de água afluentes da ribeira de Anha.

A planta atualizada de condicionantes representa ainda uma conduta coletora de águas residuais e uma condutora adutora de abastecimento de água mas sem qualquer proteção legal associada.

A área encontra-se classificada na planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal em vigor como Solo Rural (de poente para nascente) nas categorias Zonas de Mata de Proteção do Litoral (coincidente com área de rede natural), Zonas Florestais de Produção (a nascente desta) Zonas Florestais de Proteção e Espaços Agrícolas. Na envolvente às duas linhas de água anteriormente mencionadas estão ainda delimitadas galerias ripícolas abrangendo parcialmente as depressões envolventes àquelas linhas de água.

4. Âmbito temporal da suspensão

Propõe-se a suspensão do Plano Diretor Municipal por um período de 2 anos, prorrogável por mais um ou até à entrada em vigor do Plano Diretor Municipal resultante da revisão em curso, caso esta se verifique antes daquele terminar.

5. Avaliação das alterações propostas

A localização próxima do porto permite a redução de custos de produção reduzindo os custos de transporte, permitindo em consequência reduzir a amortização do investimento na produção de aerogeradores e aumentar a competitividade da energia eólica.

A área atualmente abrangida por Zona Especial de Conservação já se encontrava desde 1997 isolada da restante área pela retificação do traçado da E.N. 13 tendo provavelmente ficando integrada na mesma por desatualização cartográfica. As linhas de água representadas na planta atualizada de condicionante em vigor não parecem ter caráter permanente, uma vez que não se encontram representadas na cartografia base da revisão do Plano Diretor Municipal nem na carta militar de 2015.

No que à Reserva Agrícola Nacional diz respeito a área a ocupar é marginal à mesma e tem atualmente uma ocupação de acordo com a planta de ocupação do solo de floresta de pinheiro bravo.

O número estimado de trabalhadores empregados bem como os induzidos pela presença da unidade poderá ter impacto nos preços da habitação, através do aumento significativo da procura.